



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE CUIABA
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO

- Emenda Aditiva**
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Projeto de Lei

1ª via

Nº. 001/2021

AUTOR: **DILEMÁRIO ALENCAR - PODEMOS**

**PROJETO DE EMENDA ADITIVA
(MENSAGEM 060/2021)**

Adiciona, no Projeto de Lei que “**Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025**”, ao Programa 0003 EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, a AÇÃO XXXX “**CONSTRUIR CRECHE (CMEI) NO DISTRITO DA GUIA**”.

À COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Art. 1º. Adiciona, no Projeto de Lei que “**Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025**”, ao Programa 0003 EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, a AÇÃO XXXX “**CONSTRUIR CRECHE (CMEI) NO DISTRITO DA GUIA**”:

ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 365 EDUCACAO INFANTIL

PROGRAMA: 0003 EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

OBJETIVO DO PROGRAMA: GARANTIR O ATENDIMENTO ESCOLAR DE QUALIDADE EM TODAS AS ETAPAS E MODALIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA, COM MELHORIA DO FLUXO ESCOLAR E DA APRENDIZAGEM, VISANDO AO PLENO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO E DA FORMAÇÃO COMO CIDADÃO, CONTEMPLANDO A DIVERSIDADE E A INCLUSÃO, CONSIDERANDO AS METAS ESTABELECIDAS NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO MUNICÍPIO.

INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade> com o identificador 3300310035003100300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE CUIABA
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO

- Emenda Aditiva**
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto de Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção
 Projeto de Lei

1ª via

Nº. 001/2021

AUTOR: **DILEMÁRIO ALENCAR - PODEMOS**

INDICADOR	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Futuro	Índice Pretendido			
				2022	2023	2024	2025
2.2 PERCENTUAL DE COBERTURA DA DEMANDA DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES/0 A 3 ANOS)	UN - UNIDADE	78,90	83,80	80,10	81,40	82,60	83,80
2.4 ÍNDICE DA EDUCAÇÃO BÁSICA ANOS INICIAIS (IDEB)	UN - UNIDADE	5,80	5,84	5,81	5,82	5,83	5,84
2.8 PERCENTUAL DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO COM QUALIDADE NO ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO	UN - UNIDADE	0,00	31,10	7,80	15,60	23,30	31,10

CÓDIGO DA AÇÃO XXXX	NOME DA AÇÃO: CONSTRUIR CRECHE (CMEI) NO DISTRITO DA GUIA.	PRODUTO DA AÇÃO UNIDADE EDUCACIONAL BENEFICIADA
	OBJETIVO DA AÇÃO: LEVAR O ACESSO DE COBERTURA DA DEMANDA DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES/ 0 A 3 ANOS) PARA O DISTRITO DA GUIA, QUE SE ENCONTRA DESCOBERTA.	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	VALOR
2022	un - UNIDADE	0,00	
2023		1,00	R\$ 2.500.000,00
2024		0,00	
2025		0,00	
TOTAL DA AÇÃO			R\$ 2.500.000,00

Praça Pascoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em Cuiabá-MT, 20 de Setembro de 2021.

VEREADOR DILEMÁRIO ALENCAR – PODEMOS



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade> com o identificador 3300310035003100300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE CUIABA
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO

- Emenda Aditiva**
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Projeto de Lei

1ª via

Nº. 001/2021

AUTOR: **DILEMÁRIO ALENCAR - PODEMOS**

JUSTIFICATIVA

Com base no que dispõe o artigo 190, do Regimento Interno desta Casa, apresento a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, dentro do prazo regimental, a emenda ao Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, encaminhado por meio da mensagem do Executivo nº 060/2021.

Adicionar no Projeto de Lei que “**Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025**”, ao Programa 0003 EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, a AÇÃO XXXX “**CONSTRUIR CRECHE (CMEI) NO DISTRITO DA GUIA**” visa dar justiça social aos moradores do Distrito da Guia que até hoje não possuem nenhuma unidade de educação básica para assistir crianças de 0 a 3 anos.

Assim apresento esta emenda aditiva para apreciação e aprovação dos Nobres Pares.

VEREADOR DILEMÁRIO ALENCAR - PODEMOS



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade> com o identificador 3300310035003100300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

